



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPUTIRA

Rua Sebastião Palmeira, 21 – Centro – Minas Gerais – CEP: 36.925-000

Telefax: 31-3873-5102 – CNPJ: 71.266.910/0001-69

INDICAÇÃO Nº010/2025

Exmº. Sr. Presidente, e demais Vereadores integrantes desta Egrégia Câmara Municipal.

O vereador que esta subscreve, em pleno exercício de seu cargo e legalmente amparado pelo Regimento Interno desta Casa, vem respeitosamente **INDICAR** ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal, após os trâmites regimentais, que providencie:

- a) A formalização do Município de Caputira em parceira com PMMG ao projeto sentinel da vídeomonitoramento, instalando câmeras de monitoramento em pontos estratégicos na sede do nosso município, bem como nos Povoados de Pirapetinga e São Caetano;
- b) Instalação de lixeiras na cidade de (Caputira) e nos povoados de São Caetano e Pirapetinga

JUSTIFICATIVA: A medida visa contribuir para a redução da criminalidade e o aumento da sensação de segurança entre os cidadãos. Já em relação á instalação das lixeiras, para ser evitado que os moradores coloquem seus lixos em local inadequado causando bichos, mau cheiro e também prejudicando o meio ambiente.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Caputira/MG, aos 24 dias de Fevereiro de 2025.

Samuel Lopes da Silva
Samuel Lopes da Silva

Vereador

